



MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

PROJETO DE LEI Nº 038/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no presente exercício Crédito Adicional Especial, no orçamento geral do Município através de Superávit Financeiro de Exercício anterior, no valor de R\$ 65.506,40 (sessenta e cinco mil quinhentos e seis reais e quarenta centavos), na seguinte Dotação Orçamentária:

UNID.ORÇAMENT. PROJ. / CODIGOS	VINCULO FONTE	E S P E C I F I C A Ç Ã O	VALOR R\$
07.000		SECRETARIA DE ASSISTENCIA SOCIAL	
07.005		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
0008.0241.0020.2075		FUNDO MUNICIPAL DO IDOSO	
3000000000000000		DESPESAS CORRENTES	
3330000000000000		OUTRAS DESPESAS CORRENTES	
3339000000000000		APLICACOES DIRETAS	
3339039000000000	910	OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	65.506,40
		TOTAL GERAL	

Art.2º - Para cobertura das despesas citadas no artigo anterior ficam indicados como recursos os valores apurados no Superávit Financeiro do Exercício 2023 nas seguintes fontes com seus respectivos valores de até:

FONTE DE RECURSO	VALOR
910	65.506,40
TOTAL GERAL	65.506,40

Art. 3º - Ficam alterados as Ações e Projetos no mesmo teor e valor os anexos do PPA – Plano Plurianual de Investimento 2022 a 2025 e da LDO – Lei de Diretrizes Orçamentária nº 39/2024.

Art. 4º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogam-se as disposições em contrário.

**PAÇO MUNICIPAL NELSON CHIMINÁCIO,
Em 15 de Abril de 2025**

**SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ
Prefeito Municipal
CPF 661.269.249-91**

ASSINADO DIGITALMENTE
SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

A conformidade com a assinatura pode ser verificada em:
<http://serpro.gov.br/assinador-digital>





MUNICÍPIO DE MAMBORÉ

Estado do Paraná
CNPJ 75.368.928/0001-22

Rua Guadalajara, 645 - Fone (44) 3568-1272 - Fax (44) 3568-1149
Fax Compras (44) 3568-2222 - Caixa Postal 01 - Cep 87.340-000
E-mail: prefeitura@mambore.pr.gov.br

JUSTIFICATIVA PROJETO DE LEI - Nº 038/2025

SÚMULA: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir Crédito Adicional Especial de recursos através de Superávit Financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências.

O Projeto de Lei que ora encaminho a esta Casa tem por objetivo dispor sobre a suplementação na Modalidade de Crédito Especial no Orçamento vigente do Município, mediante o Superávit Apurado no Exercício Financeiro de 2024.

Trata-se de saldos em contas bancárias, nos últimos dias de Dezembro de 2024, sem tempo hábil para a sua aplicação no Exercício.

Este recurso terá sua aplicação dentro de sua respectivas finalidades e fonte, destacando-se apenas tratar-se de recursos de exercícios posteriores ao corrente e serão suplementados nas dotações acima necessitadas para suprir as despesas a serem empenhadas, como despesas de custeio e manutenção conforme cada recursos permite o gasto que são do DEPARTAMENTO SOCIAL, conforme descrição abaixo,

VINCULO	DESCRIÇÃO	VALOR
910	Recursos Utilizados para pagamento de Equipamentos e prestação de serviços do Idoso.	65.506,40
	Total geral	65.506,40

Na certeza da acolhida, apreciação e aprovação do presente, colocamo-nos a disposição a qualquer informação necessária, e assim, confirmamos nossa consideração e apreço a esta Casa de Leis e seus representantes.

Atenciosamente:

SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Prefeito Municipal
CPF 661.269.249-91



Exmo. Senhor:
MAURICIO J. MASSANO
D.Presidente da Câmara Municipal
MAMBORÉ - PARANÁ



CÂMARA MUNICIPAL DE MAMBORÊ

CNPJ: 75.776.278/0001-54

Avenida Manoel Francisco da Silva, 963 - Fone (44) 3568-2108 - Cx Postal, 149

CEP: 87340-000 - MAMBORÊ - EST. PARANÁ

COMPROVANTE DE PROTOCOLO **Protocolo: 37434/2025**

Requerente: SEBASTIAO ANTONIO MARTINEZ

Assunto: PROJETO DE LEI

Número: 38/2025

Data de Abertura: 15/04/2025 13:22

Ementa: Autoriza o Chefe do Poder Executivo Municipal a abrir crédito adicional especial de recursos através de superavit financeiro no Orçamento Geral do Município e dá outras providências. Valor de R\$ 65.506,40.

Zuleima Scapini
Assessora do Legislativo